



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3507

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.118 de 26 de dezembro de 2017 que altera a redação do art.5º da Lei Municipal nº 4.080 de 24 de novembro de 2017 e cria Fonte de Recursos no orçamento de 2017 no Município de Lagoa Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.621,13 (Noventa e Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 711
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2212	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	91.621,13

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 658
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2069	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	91.621,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Dezembro de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal